



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

---

**EDITAL PROGRAD Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2017.1**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora da UFGD nº 538/2015 de 12/06/2015 e e 564/2016 de 15/06/2016, e em conformidade com o art. 96 do Regimento Geral da UFGD e o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC nº 53/2010, de 01/7/2010; torna público e divulga os procedimentos e instruções para solicitação de matrícula para alunos especiais nas disciplinas ofertadas nos cursos de graduação da UFGD, oferecidos no primeiro semestre letivo de 2017, por meio deste edital.

## **1. DO PÚBLICO ALVO**

1.1 Este edital objetiva possibilitar aos interessados cursar disciplinas nos cursos de graduação da UFGD **no primeiro semestre letivo de 2017** na condição de **Aluno Especial**.

1.2 Poderão requerer matrícula nas disciplinas ofertadas, como aluno especial:

I - portadores de diploma de curso superior;

II - alunos regularmente matriculados em curso de graduação de outras Instituições de Ensino Superior brasileiras, públicas ou privadas; ou

III - graduados em IES estrangeira, para complementação de estudos, alunos em processo de revalidação de diploma.

1.3 O candidato poderá requerer matrícula em até duas disciplinas isoladas por semestre.

1.4 Alunos da UFGD, regularmente matriculados ou com a matrícula trancada **não** podem requerer sua matrícula como aluno especial.

1.5. A matrícula em disciplinas como aluno especial está condicionada à existência de vaga publicada no **ANEXO I**.

## **2. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

2.1. A solicitação de matrícula dos candidatos obedecerá às seguintes prioridades, por ordem:

a) a existência de vaga nas disciplinas solicitadas;

b) por ordem de chegada do candidato interessado;

2.2 O candidato deverá requerer a matrícula de **03 a 05 de maio de 2017**, na **Secretaria Acadêmica da UFGD**, situada a Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso, Dourados/MS, no horário das **07h30min às 11h** e das **13h30min às 17h**. Telefone para contato: (67)3410-2820 e 2826 e-mail [secac@ufgd.edu.br](mailto:secac@ufgd.edu.br).

2.3 O valor da taxa de inscrição, por disciplina, é de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

---

2.4 O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, em qualquer agência do **Banco do Brasil somente após a entrega da documentação constante no subitem 2.9, mediante a confirmação da existência de vaga.**

2.5 No ato do requerimento da matrícula o candidato receberá a GRU para efetuar o seu recolhimento.

2.6 A apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição (GRU) é condição para a homologação da matrícula e deverá ser realizada, impreterivelmente, **até o dia 05 de maio de 2017**, no horário das **7h30min às 11h** e das **13h30min às 17h**, no endereço citado no **item 2.2**.

2.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento deste procedimento administrativo pela UFGD.

2.8 Caso o recolhimento da taxa de inscrição seja feito por meio de cheque e este seja devolvido por qualquer motivo, a matrícula do candidato não será efetivada.

2.9 No ato da solicitação de matrícula deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados: (A não apresentação de qualquer item da documentação implica o indeferimento da inscrição).

- a) cópia da carteira de identidade, original e cópia ou cópia autenticada;
- b) original e cópia legível do CPF ou cópia autenticada
- c) requerimento de matrícula preenchido corretamente (modelo disponível no local da solicitação de matrícula);
- d) diploma de graduação, original e cópia ou cópia autenticada;
- e) histórico escolar de graduação, original e cópia ou cópia autenticada.
- f) na ausência do diploma a comprovação legal de reconhecimento do curso.

**2.9.1 Para complementação de estudos ou curso superior concluído em IES de outro país será exigido também o disposto no item 2.9.3.**

2.9.2 Os candidatos formados em cursos de graduação da UFGD devem apenas preencher o requerimento de matrícula e apresentar somente os documentos descritos nas alíneas “a”, e “b”.

2.9.3 Os candidatos oriundos de instituição de ensino superior estrangeira devem apresentar toda a documentação acompanhada da respectiva tradução oficial, com a legalização da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou com a apostila emitida nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção da Apostila), quando o país de origem do documento for parte da referida Convenção.

2.10 Não serão aceitas inscrições para cursos que não dispõem de vagas neste edital, observada a tabela do **Anexo I**.

2.11 Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal poderá ser instituído um procurador com poderes específicos, que deverá apresentar-se com instrumento de procuração simples com firma reconhecida.

### **3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

---

3.1 Os resultados da homologação das matrículas serão divulgados no sítio eletrônico da UFGD, no endereço <http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/aluno-especial>, no dia **8 de maio de 2017**, a partir das 14h.

3.1.2 É condição para a homologação da matrícula a apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição.

3.2 **Perderá o direito à vaga, o candidato que:**

- a) não entregar o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU); ou
- b) deixar de cumprir os procedimentos e disposições gerais descritos neste edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1. O início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2017.1 ocorrerá no dia 2 de maio de 2017.**

4.2 O candidato deve observar que:

- a) ao preencher o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste edital, acatando todas as decisões tomadas pela UFGD;
- b) os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial;
- c) o aluno especial é uma forma especial de ingresso e a matrícula em disciplinas isoladas não estabelecem vínculos aos cursos de graduação;
- d) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a matrícula será imediatamente cancelada.

4.3 A avaliação do rendimento escolar e a frequência obedecem aos mesmos critérios aplicados ao aluno regular.

4.4 O aluno especial receberá, ao término dos estudos, histórico escolar correspondente às disciplinas cursadas e nas quais tenha obtido aprovação.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFGD.

Dourados - MS, 28 de abril de 2017.

**Adriana Alves de Lima Rocha**  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação *em exercício*

---

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)**

☎ (0xx67)3410-2815 / 2816 / 2817 / 2818 – Fax (0xx67)3421-9194 – E-mail: [prograd@ufgd.edu.br](mailto:prograd@ufgd.edu.br)  
Rua João Rosa Góes, 1.761, ✉ Caixa Postal 322 – 79825-070 – Dourados - MS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL PROGRAD Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2017.1**  
**ANEXO I – VAGAS E DISCIPLINAS OFERTADAS**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (FAED)**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
6050006249	Temas Emergentes em Educação	108	1	2	Noturno	SEG	19h às 22h30m	Prédio da FAED sala 4
2000978	Recreação e Lazer na Escola	108	1	2	Noturno	SEX	19h às 22h30m	Prédio da FAED sala 5

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (FAED)**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
0699000060	Corpo, Saúde e Sexualidade	72	1	2	Noturno	QUI	19h às 22h30m	Bloco B – sala B6
2009451	Ginástica Geral	108	1	2	Noturno	SEG	19h às 22h30m	Prédio da FAED sala 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS (FACALE)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06090005570	Literatura Infanto-Juvenil I	72	1	2	Noturno	SEX	19h às 22h30m	Prédio da FACALE
06990000124	Ciência e Cotidiano	72	1	2	Noturno	QUI	19h às 22h30m	Prédio da FACALE

### CURSO GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (FACALE)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06090005774	Dramaturgia III	72	1	2	Noturno	QUI	13h20m às 16h55m	Prédio da FACALE

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)

☎ (0xx67)3410-2815 / 2816 / 2817 / 2818 – Fax (0xx67)3421-9194 – E-mail: [prograd@ufgd.edu.br](mailto:prograd@ufgd.edu.br)  
Rua João Rosa Góes, 1.761, ✉ Caixa Postal 322 – 79825-070 – Dourados - MS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (FACE)**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
03000803	Psicologia Organizacional e do Trabalho	72	1	3	Noturno	QUI	19h às 22h30m	Bloco B – sala 10
04008902	Tópicos Especiais em Administração IV (Técnicas de Consultoria)	36	1	3	Noturno	QUA	19h às 22h30m	Prédio da FACE, sala 42
06080005518	Tópicos Especiais em Administração I (Gestão Estratégica da Qualidade)	72	1	3	Noturno	TER	19h às 22h30m	Prédio da FACE, sala 42
06080005526	Tópicos Especiais em Administração II (Tomada de Decisão)	72	1	3	Noturno	QUI	19h às 22h30m	Prédio da FACE, sala 42
04008907	Empreendedorismo e Inovação	36	1	2	Noturno	SEG	19h às 20h30m	Bloco B – sala 10

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)**

☎ (0xx67)3410-2815 / 2816 / 2817 / 2818 – Fax (0xx67)3421-9194 – E-mail: [prograd@ufgd.edu.br](mailto:prograd@ufgd.edu.br)  
Rua João Rosa Góes, 1.761, ✉ Caixa Postal 322 – 79825-070 – Dourados - MS